Nº 020/95
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 15 DE MAIO DE 1995.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADNIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão anapolino ao Senhor ZOROASTRO LOPES CAVALCANTI, pelos relevantes serviços prestados á comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1995.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Ricardo Jorge Naben
=VICE-PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=1. SECRETÁRIO=

Gerisnal José Silva Santos
=2. SECRETÁRIO=

SC/RSM/95/MGSP.